



VII



105

## XIV RAADDHH – PRESIDÊNCIA PRO TEMPORE BRASIL

### REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PROMOÇÃO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, no dia 10 de novembro de 2008 a Reunião do Grupo de Trabalho Promoção e Cumprimento dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, como parte da XIV Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e países associados, com a presença das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai, Chile, Colômbia e Venezuela.

A lista das Delegações participantes figura como Anexo I da presente Ata.

A delegação do Brasil deu as boas vindas a todas as delegações.

A agenda da reunião foi lida e aprovada com apenas inversão da seqüência. A agenda figura como Anexo II da presente Ata.

#### **Item 3 da Agenda - Boas práticas de campanhas de sensibilização da sociedade e de públicos escolhidos para eliminar todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência**

A delegação brasileira apresentou os avanços na Campanha Nacional de Acessibilidade, com a adesão de várias personalidades brasileiras e clubes de futebol. Relatou-se que há uma grande demanda para adesão à campanha, sobretudo na área do esporte, indicando o seu sucesso. Foi exibida peça audiovisual sobre a Campanha.

#### **Item 4 da Agenda. Discussão preliminar dos modelos de classificação e valoração das pessoas com deficiência em cada país**

A delegação brasileira informou que o Presidente da República criou um grupo de trabalho interministerial, com a participação de especialistas, para a discussão do modelo de classificação e valoração da deficiência no país, para a construção de um modelo único. Isto é resultado da ratificação da Convenção da ONU pelo Brasil com equivalência de emenda constitucional. Conforme diz o preâmbulo, a deficiência é um conceito em evolução. Assim, pretende-se sair do modelo médico/clínico, o qual trata de conseqüências de doenças, baseada na CIDID/OMS 1980, que prevalece no país. O censo de 2000 já trabalha com a CIF/OMS 2001, embora as formas de valoração não.

O modelo social foi adotado em 2001 a partir, da adesão à Convenção Interamericana, a qual afirma que a deficiência pode ser agravada pelas condições sócio-econômicas. No Brasil, existem vários modelos, o que permite



uma classificação subjetiva do médico que avaliará. O Grupo de Trabalho instituído pelo Brasil tem como tarefa, propor um modelo único para o país, lembrando que o modelo espanhol tem servido como base. Deve-se incluir a perda da função, inserindo a Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), e de fatores contextuais, embora isto não esgote a valoração. O objetivo é traçar um modelo único no Brasil como instrumento para eliminar as diversas formas de exclusão, dando conta das assimetrias entre os tipos de deficiência. Pretende-se assim, ser mais justo na distribuição de ações afirmativas.

A novidade é a inclusão de novas formas de deficiência que demandam entrar no processo. As ações afirmativas têm tido grande impacto para as pessoas com deficiência e por isso novos grupos pretendem ser considerados como pessoas com deficiência. Um exemplo disto são as pessoas com fissura labiopalatal.

Dando seqüência aos trabalhos, o Brasil apresentou a evolução dos conceitos que classificavam a deficiência no país.

Após fazer seu informe, a delegação brasileira manifestou ter grande interesse em conhecer como os países do MERCOSUL e associados estão realizando suas classificações.

A Colômbia relatou que vem ocorrendo mudanças no que se refere ao termo pobreza para diferentes formas de carência: de dinheiro e de estudos.

A Venezuela relatou que há dois anos, foi iniciada uma campanha para mudança de mentalidade das pessoas quanto ao direito de viverem em sociedade. As pessoas estão sendo procuradas em suas casas para conscientização.

A representante do Centro de Vida Independente - CVI AN/SP relatou que a deficiência pode incorporar diversos grupos, mas os acessos às políticas afirmativas devem ser diferenciados. Isto porque, muitas vezes alguns grupos são patrocinados por outros interesses, não entrando no mérito sobre se as pessoas devem ou não ser consideradas pessoas com deficiência, mas buscando apenas o cumprimento da cota legal pelas empresas, sem que sejam empregadas as pessoas com deficiência as quais necessitam de um apoio maior, um investimento maior. A lei de cotas de emprego no Brasil ainda é bastante falha.

O Brasil informou que a lei admite dois grupos: aquelas que nasceram com deficiência ou que se tornaram pessoas com deficiência e aquelas que já estão empregadas e que passaram pelo processo de reabilitação profissional, as quais recebem um certificado para ocuparem uma vaga no mercado de trabalho. Isto a partir do Decreto 3298/99.

O Brasil relatou que ainda não tem um certificado e está buscando uma certificação que oriente quais os benefícios necessários para cada grau de deficiência.



107

A Promotora do Ministério Público do Estado da Bahia – cumprimentou os presentes e disse que uma parte dos brasileiros que precisam do amparo do Governo não tem acesso e citou as dificuldades das pessoas com “doença mental” e “deficiência intelectual”, porque não conseguem dizer o que necessitam. Solicitou reflexão sobre o acesso à política de saúde mental, enfatizando a seriedade do problema. Os médicos, segundo o relato, não querem afirmar e às vezes não tem condições de dizer que a pessoa adquiriu deficiência intelectual antes dos 18 anos, segundo a classificação do Decreto 3298/99. A representante do Brasil esclareceu que o limite de dezoito anos foi adotado a partir da classificação da Sociedade Americana de Deficiência Mental, e o diagnóstico, quando feito por especialistas, não causa prejuízo para as pessoas.

Segundo o representante do Chile, o órgão responsável pela avaliação e certificação da deficiência é a *Comissão de Medicina Preventiva e Invalidez (COMPIN)*. São organismos associados aos vinte e oito serviços de saúde do país e têm mais de quarenta funções, sendo uma delas a certificação da deficiência. É um órgão presidido por um médico, muitas vezes um generalista ou eventualmente um fisiatra. Sua equipe é composta por especialistas *part time* consultados em matérias próprias como fisiatra, otorrino e psiquiatra.

Esta certificação permite a inscrição no Registro Nacional de Deficiência. Para os benefícios que o Estado outorga às pessoas com deficiência, é necessário estar inscrito no referido Registro.

Atualmente, o COMPIN está atualizando a metodologia de avaliação e certificação da deficiência. Acrescentou que a certificação é um ato voluntário.

A representante da Argentina informou que, atualmente se certifica a deficiência mediante a valoração de uma junta de saúde que utiliza a CIDDM. Recentemente chegaram a um acordo nacional para realizar um certificado único com validade nacional utilizando a CIF.

O novo modelo de valoração iniciará uma etapa de transição, e se realizará a capacitação de todas as juntas de avaliadores. O processo já foi iniciado. Este acordo se realizou por meio do CONADIS, que é o fórum propício para uma discussão no Conselho Federal de pessoas com deficiência, convidando os encarregados de todas as áreas.

O responsável por certificar a deficiência é o Serviço Nacional de Reabilitação, órgão que fez a proposta de mudança para a valoração com base na CIF, que também realizará a capacitação das juntas avaliadoras.

O certificado de pessoas com deficiência informa e acredita o tipo de deficiência (Lei 22431) e é um documento público que permite acessar os benefícios das leis 22431 e 24901 – prestação básica de atenção integral para pessoas com deficiência.

3



108

O certificado não se aplica à incapacidade laboral, a qual é certificada por um médico legista de um hospital público. O certificado de deficiência não serve, por exemplo, para a compra de um automóvel (previsto na Lei 19279), que é de responsabilidade do Serviço Nacional de Reabilitação.

A representante da Colômbia disse que não existe um censo exato por problemas culturais, relacionados com a vergonha e o medo, que escondem a deficiência. A pessoa com deficiência não era considerada cidadã.

Não havia registro para a pessoa não aparecer como inválida – a exemplo de outros países, a mentalidade está mudando, nas escolas se aceitam crianças com deficiência, mas não com deficiência intelectual; porque acham que é mais benéfico para elas uma escola especial – pelo fato de achar que elas atrapalham as outras crianças.

A representante da Colômbia contou sua experiência pessoal com a falta de acessibilidade em seu ambiente de trabalho. Por três meses em que esteve com uma deficiência temporária, entendeu as dificuldades enfrentadas por uma pessoa com deficiência e as barreiras enfrentadas. Enfatizou que graças a sua experiência pessoal, a situação melhorou na Colômbia em termos de ajudas para as pessoas com deficiência.

A Argentina enfatizou, que o que se deve fazer é que todas as políticas leve em conta o desenho universal.

Já Venezuela disse que o importante é não pensarmos em nós mesmos, mas sim no contexto global para todas as pessoas. Informou que estão trabalhando na conscientização da sociedade para melhorar as condições de acessos de todas as pessoas com deficiência e mudar a mentalidade de que as mesmas precisam de superproteção.

A representante do CVI Aracy Nallin destacou que no Brasil a criança com deficiência intelectual está inserida na escola regular, com salas de apoio caso necessite, tratando-se de um direito. Esclareceu que não existe prejuízo e sim benefícios para as outras crianças. Esta política de educação inclusiva está em sintonia com o artigo 24 da Convenção da ONU.

A representante da Colômbia, contra argumentou que em seu país, as crianças com deficiência podem sim ir as escolas regulares, mas existem também, as escolas especiais que ajudam as crianças para que estejam num mesmo nível educacional.

A representante da Argentina informou a realização, de 25 a 28 de novembro, na Conferencia Internacional de Educação, que é um encontro de Ministros de Educação, em Genebra, sob os auspícios da UNESCO. É a



109

primeira reunião de educação inclusiva que vai acontecer com todos os países após a aprovação da Convenção da ONU.

O representante do Paraguai mencionou que do ponto de vista normativo, ratificaram a convenção e indicaram um representante do país para concorrer ao Comitê de Monitoramento da Convenção, o qual não conseguiu ser eleito.

A representante do Brasil, se referindo a Conferencia dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, mencionou que estaremos representados no Comitê pela Dr<sup>a</sup> Maria Soledad Cisterna, do Chile.

O grupo foi informado pela representante da Colômbia que seu país ainda não ratificou a Convenção.

A representante do Brasil afirmou que naquele país a deficiência intelectual é aquela que se apresenta desde o nascimento - a Convenção da ONU não deixa claro o que seja deficiência intelectual e doença mental. Embora saibam que essas pessoas necessitam de um amparo para a sua integridade, entendem que ainda não há uma definição concreta quanto a caracterização das duas áreas pelo Ministério da Saúde. No Brasil a doença mental (transtornos psiquiátricos) não é classificada como deficiência. Este conceito brasileiro vem da classificação americana. A deficiência intelectual vem desde o nascimento, não se manifesta depois dos 18 anos.

O representante do Chile: expôs que naquele país a deficiência mental agrega a deficiência intelectual e de origem psíquica.

A representante da Argentina destacou que naquele país o conceito de deficiência intelectual também segue a Associação Americana. A deficiência mental refere-se a transtornos psiquiátricos.

O representante da Venezuela informou que as deficiências são classificadas por leve e moderadas. Há pessoas que têm uma deficiência adquirida por um acidente e assim as classificam dependendo do nível da lesão.



110

Representante do Ministério Público/BA questionou se na Argentina uma pessoa com transtorno mental ou com deficiência cognitiva "após" os 18 anos teria acesso aos benefícios que as demais pessoas com deficiência.

A representante da Argentina informou que até os 18 anos se certifica uma deficiência intelectual de acordo com a Associação Americana de Deficiência Intelectual.

A representante do CVI AN questionou mais uma vez se as pessoas com transtornos psicossociais são consideradas pessoas doentes ou com deficiência.

A representante da Colômbia respondeu que são consideradas dependentes em qualquer dos dois casos e que precisam receber tratamento de enfermos.

A representante da Argentina disse que a certificação de deficiência garante o acesso aos benefícios e que variam de acordo com as características da pessoa.

A representante do Brasil – solicitou que cada um dos países presentes escrevesse como é o processo de classificação para constar na ata de forma correta. Que os países indicassem especialistas sobre a matéria para uma reunião de peritos para subsidiar o grupo de trabalho brasileiro que está estudando um modelo único de valoração de deficiência.

O representante do Chile sugeriu que seria bom que fosse feita uma matriz para que todos os países completassem.

A representante do Brasil concordou e disse que a matriz poderia ser feita com mais calma.

A representante da Argentina, na área de Direitos Humanos, em relação ao tema da matriz, propôs a inclusão de uma lista sobre o tema legislação que poderiam apresentar para a próxima reunião – legislação por temas/benefícios de cada país.

A representante do Brasil – solicitou que os países presentes apresentassem as experiências que têm sobre campanhas educativas e de sensibilização.

A representante da Argentina na área de Direitos Humanos distribuiu material e solicitou o material da campanha brasileira da "Acessibilidade Siga Essa Idéia", apresentada pela representante do Brasil no início da reunião.



A representante da Argentina relatou a existência de um filme de longa metragem com a participação de artistas famosos ressaltando as capacidades das pessoas com deficiência na área musical. Trata-se de um filme que será exibido nos próximos meses que incluem um grupo musical de pessoas com e sem deficiência.

Informou também que a Sociedade Civil na Argentina realiza campanhas de sensibilização, por exemplo, La Usina, Fundación PAR entre outros.

A representante da Colômbia informou que estão realizando campanhas de prevenção – mescladas, campanha contra álcool e casos de pessoas com deficiência por acidente.

O representante da Venezuela informou que estão realizando campanhas nos metros e nos canais de televisão de *Conadis*, sobre a prevenção e conscientização das deficiências.

O representante do Chile disse não tem campanhas de conscientização massiva, não conseguiram recursos para isso. Estão tentando recursos na comunidade européia.

Um dos representantes da Argentina, de outro grupo ( Flavio Rapisardi representante del Instituto Nacional contra la Discriminación (INADI) de La Argentina ) trouxe para o grupo informações sobre as campanhas contra a discriminação, que realizaram pelos meios de comunicação e que estão disponíveis pela internet.

#### **Item 1 da Agenda. Apresentação e troca de experiência acerca da metodologia dos estudos estatísticos e censos referentes às condições de vida das pessoas com deficiência**

O Brasil apresentou as competências do órgão brasileiro responsável pela coordenação das políticas de inclusão das pessoas com deficiência – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE. Foi relatado que a inserção de levantamento de dados sobre a problemática da pessoa com deficiência foi incluído, por meio da Lei nº 7.853/1989, a partir dos levantamentos censitários de 1990. A coleta de dados e realização de estatísticas está previsto na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, em seu artigo 13.

No Brasil há uma parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o qual é responsável pela realização de estudos estatísticos brasileiros e pelo Censo Demográfico Brasileiro. No Censo realizado em 1991, os dados revelaram um percentual de 1,14% de pessoas com deficiência, número considerado baixo em razão da metodologia utilizada, a qual excluía pessoas com várias incapacidades. No Censo Demográfico Brasileiro 2000, os dados revelaram um percentual de 14,5% da população que se reconhecem como possuindo alguma deficiência, pois a metodologia utilizada avaliou a



112

limitação para atividades, sendo que o maior grupo era de pessoas com deficiência visual.

Foram apresentadas as perguntas sobre deficiência que constarão do Censo Demográfico Brasileiro 2010, seguindo as orientações do Grupo de Washington de Estatísticas. Foi apresentada uma tabela em que dados sobre o número de pessoas com deficiência em diversos países, que são bastante diferentes entre si.

O Chile informou que não houve alteração de metodologia entre os censos de 1992 e 2002.

O Brasil ressaltou a importância de se conhecer as metodologias dos outros países e, se possível, padronizá-las no âmbito do MERCOSUL, para que os dados sejam comparáveis. Desse modo, será possível a obtenção de conhecimento mais preciso do número e dos indicadores sociais sobre as pessoas com deficiência. As estatísticas são um recurso para o controle social.

O Chile fez a apresentação e distribuição aos membros do GT do documento comparativo sobre estatísticas de pessoas com deficiência relativas ao Chile, de cinco instrumentos diferentes: Censo 2002; CASEN 2006 MIDEPLAN; Ficha de Protección Social – MIDEPLAN maio de 2008; Encuesta de Calidad de Vida – Minsal 2006; e ENDISC 2004 FONADIS-INE. Há diferenças entre os percentuais em razão do desenho metodológico utilizado em cada um dos instrumentos (informes distribuído aos componentes do grupo).

A Argentina apresentou dados referentes ao censo e estatísticas sobre pessoas com deficiência na Argentina (ENDI). Foi relatado que as perguntas que constam do Censo foram elaboradas com base na CIF. Sempre têm ocorrido intercâmbios entre Argentina, Brasil e Paraguai.

A Venezuela relatou grande dificuldade das pessoas com deficiência responderem às pesquisas censitárias, porque na maioria das vezes estas pessoas estão reclusas em seus domicílios.

O representante da Venezuela relatou que trará os dados atuais e passados sobre a pessoa com deficiência naquele país, elaborados pelo CEFSPRODISC, na próxima reunião do Grupo.

A representante da Colômbia informou também que irá enviar os dados estatísticos referentes às pessoas com deficiência posteriormente.

A representante do Brasil informou que atualmente as crianças e adolescentes de 0 a 18 anos estão sendo foco de políticas de inclusão educacional em um programa específico do Governo Federal denominado "Programa BPC na Escola".





O Programa Benefício da Prestação Continuada - BPC na Escola tem base no censo escolar, que constatou que menos de um terço dessas pessoas estão freqüentando a escola. A partir desse dado, foi elaborado o programa citado, o qual engloba ações do Ministério da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde e Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Informou que esse programa está em fase de capacitação de multiplicadores em todos os estados brasileiros para aplicação de um questionário de identificação de barreiras e de acesso à escola para os beneficiários do *BPC na Escola*.

## **2. Participação de representantes do GT Indicadores de Direitos Humanos para expor suas atividades e correlação com a área da deficiência**

O representante do GT de Indicadores em Direitos Humanos (Pedro Pontual) convidado pelo GT sobre Pessoas com Deficiência, informou que estão discutindo a construção de indicadores comuns entre os países da região. No momento, a discussão está ocorrendo na temática do direito ao trabalho (OIT e outras instituições foram consultadas) e do direito à educação. Relatou que foi apresentada, por representantes do governo brasileiro - INEP/MEC, uma coletânea de indicadores em Foz do Iguaçu (MERCOSUL Educacional) e na ocasião foi discutida a proposta de parceria entre o GT de Indicadores e o MERCOSUL Educacional, a fim de que a visão do GT sobre Indicadores em Direitos Humanos seja agregada à discussão geral sobre educação no âmbito do MERCOSUL. Os países presentes na ocasião abraçaram a proposta e a parceria está sendo construída.

Informou que nesta reunião do GT sobre Indicadores em Direitos Humanos, foi formalizado que a desagregação dos dados sobre indicadores em direitos humanos incluirá o corte de pessoas com deficiência.

Sugeriu que o GT sobre Pessoas com Deficiência indicasse dados e indicadores específicos da área da pessoa com deficiência que fossem relevantes para serem estudados, analisados e discutidos no âmbito do GT sobre Indicadores em Direitos Humanos.

A representante da Argentina perguntou acerca do trabalho do GT sobre Indicadores em Direitos Humanos face aos Objetivos do Milênio. O Representante do GT sobre indicadores informou que o grupo não tem trabalhado com metas, como é o formato dos Objetivos do Milênio. Inicialmente estão sendo desenvolvidas as ferramentas para a produção de dados. Os indicadores utilizados nos Objetivos do Milênio, que são uma ferramenta para a verificação do cumprimento de metas, serão referência. Entretanto, o GT optou



114

por não trabalhar com metas nesse momento, o que não descarta a possibilidade de sua utilização posteriormente.

Na seqüência dos trabalhos, a representante do Brasil solicitou aos membros do GT, sugestões sobre ações para estimular que representantes de outros países do MERCOSUL e Associados que não tem comparecido às reuniões passem a participar efetivamente.

A representante da Argentina sugeriu que os Conselhos de Direitos de Pessoas com Deficiência de todos os países fossem informados diretamente, pelos meios já utilizados sobre as reuniões da RAADH.

### 5. Sugestão de Pauta para a próxima reunião e Informes Gerais

No item informes gerais a representante da Argentina informou que, em dezembro haverá atividades em diferentes partes do país relacionados ao Plano Nacional de Acessibilidade, com mostras artísticas, conferências, apresentação de dois filmes sobre pessoas com deficiências e ressaltou sobre a Conferência do Doutor Dante Negro da OEA que abordará o tema das duas Convenções.

O representante do Chile informou sobre a realização de um conjunto de Seminários e Conferências em novembro e dezembro.

A representante do Brasil por sua vez, informou sobre a realização da II Conferência Nacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em dezembro, e convidou os países a enviarem observadores internacionais.

Com referência às sugestões de pauta para a próxima reunião, o representante do Chile sugeriu que seja feita uma matriz comparativa sobre caracterização e valoração sobre deficiência para que os países completassem com informações. Este trabalho ficou a cargo do Brasil.

A representante da Argentina propôs ainda outra matriz sobre a legislação referente a pessoas com deficiência de cada país, por tema e benefícios, a serem apresentadas na próxima reunião, a cargo da Argentina.

Foi sugerido pelo Brasil que fosse elaborado um documento a ser assinado pelos representantes de cada país, estimulando os países que ainda não ratificaram a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que o façam.




115

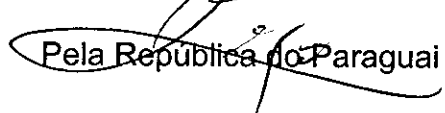
A representante da Argentina sugeriu que as Altas Autoridades de Direitos Humanos recomendassem aos seus países a participação e o informe na 48ª Reunião da Conferencia Internacional de Educação Inclusiva: o caminho para o futuro a ser realizada em Genebra de 25 a 28 de novembro.

Desta maneira a Coordenadora do GT representante do Brasil deu por encerrada a reunião.

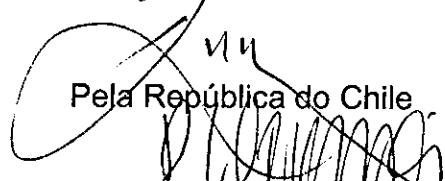
**Países Membros**

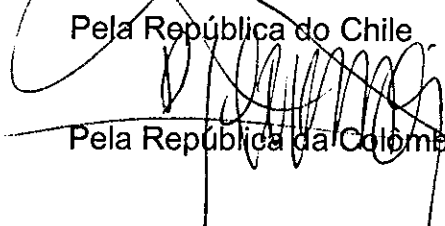
  
Pela República Federativa do Brasil

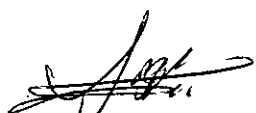
  
Pela República Argentina

  
Pela República do Paraguai

**Países Associados**

  
Pela República do Chile

  
Pela República da Colômbia X

  
Pela República Bolivariana da Venezuela